

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em Reunião do Colegiado. em 04/02/2021)

EDITAL DE SELEÇÃO 2021.1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética (PPGG), do Centro de Biociências (CB) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente **Edital**, no **Boletim Oficial da UFPE** e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgg>, referente às normas do **Processo Seletivo 2021.1 – Ano 2021** ao corpo discente do **Programa de Pós-Graduação em Genética, Cursos de Mestrado e Doutorado**.

1. INSCRIÇÕES:

- 1.1** Para o Curso de Doutorado, exige-se o título de Mestre em Genética ou áreas afins, realizado em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>). Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, realizada em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (<https://emec.mec.gov.br/>).
- 1.2** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do preenchimento do formulário online disponível em <http://www.ufpe.br/ppgg>, entre os dias **17 e 26 de fevereiro de 2021, até às 23h59 (horário de Brasília/DF)**.
- 1.3** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas no ato da inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após o ato da inscrição. Também será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a entrega eletrônica dos documentos comprovados, numerados e no *Curriculum vitae*, bem como a ciência do conteúdo e regras deste Edital. Cada documento do *Curriculum vitae* deverá ser ordenado e numerado por **Item** e **Subitem**; documentos que não atendam a esta exigência não serão

computados no somatório de pontuação do currículo.

- 1.4 Os arquivos a serem submetidos no site de inscrição (<http://www.ufpe.br/ppgg>) devem estar obrigatoriamente em **formato PDF**.
- 1.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética apenas os candidatos que apresentarem a documentação completa e informações pertinentes solicitadas exigidas dentro dos respectivos prazos e formatos previstos no presente edital.
- 1.6 A inscrição do candidato faz presumir o pleno conhecimento e total aceitação do conteúdo deste edital.
- 1.7 Diplomas de cursos de Graduação ou de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.
- 1.8 Taxa de Inscrição - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de guia de recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no Anexo VI deste edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado, na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Candidatos inscritos no cadastro único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições. (em pdf ou imagem até 1mb)
 - **Observação 1:** No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição, ou seja, o candidato que

solicitará a isenção de inscrição deve realizar a sua inscrição até as 23h e 59min do dia 22/02/2021. O resultado do pedido de isenção de inscrição será divulgado no dia 24/02/2021.

- **Observação 2:** Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição o documento que comprove o motivo da isenção, conforme descrito no item anterior, e anexar o Anexo VII FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO em um pdf único contendo os dois documentos (documento comprobatório)
- **Observação 3:** Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa. O candidato deverá enviar o comprovante do pagamento do boleto para o email secretaria (poggufpe@gmail.com)

1.9 Em observação ao Parágrafo Único do Artigo 3º da Seção I da Instrução Normativa Nº 02/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) da UFPE (disponível em <https://www.ufpe.br/documents/38962/2571920/bo137.pdf/f4156cb4-8e7c-4115-a18f-6991fe5ab0d2>), fica estabelecido que este Edital terá validade de um ano, a partir da divulgação dos resultados finais. Deste modo, os candidatos aprovados poderão efetuar as suas matrículas a qualquer tempo durante a vigência do Edital, desde que seja observado o cronograma oficial de matrículas divulgados pela PROPG/UFPE.

2. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

2.1 DOUTORADO:

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente as informações solicitadas e fazer o *upload* no site de inscrição citado no **item 1.2**, de cópias eletrônicas da seguinte documentação:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (Anexo VI) ou requerimento de isenção (Anexo VII);
- b) Versão eletrônica da Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no **ANEXO I** deste Edital;
- c) Cópia eletrônica do Diploma ou comprovação documental de conclusão do curso de graduação;
- d) Cópia eletrônica do Histórico escolar do curso de graduação;
- e) Cópia eletrônica do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado;
- f) Cópia eletrônica do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- g) Cópia dos seguintes documentos: RG/Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, ou no cartório eleitoral**); comprovante de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- h) Cópia eletrônica de foto estilo 3x4 cm recente do candidato, obtida há até seis meses;
- i) Versão eletrônica de Pré-projeto de pesquisa, contendo no máximo cinco páginas. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes tópicos: Identificação da proposta (Título, nome do candidato, Área de Concentração, Linha de Pesquisa [informar o nome de um possível orientador, caso já tenha sido contatado]); Resumo (número máximo de 200 palavras); Revisão da Literatura (máximo de uma página); Justificativa e Hipótese de trabalho; Objetivos e Metas; Material e Métodos; Cronograma de Execução; Viabilidade Técnica e Financeira para a realização do projeto; e Referências bibliográficas (máximo de 15 citações), conforme as normas atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Formato exigido para elaboração no Microsoft® Word ou similar: tamanho A4; orientação retrato; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; espaçamento entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres. Formato de envio: **exclusivamente PDF**.
- j) *Curriculum vitae* devidamente **DOCUMENTADO**, sendo que os documentos comprovados deverão ser **NUMERADOS** por **ITEM** e **SUBITEM**, conforme modelo disponível no **ANEXO II** deste Edital. Formato de envio: **exclusivamente PDF**.

- k) Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos fornecidos (ANEXO IV). **Formato de envio: exclusivamente PDF.**

2.1.1 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado a concluintes de curso de Mestrado. Para realizar a inscrição nesta condição, faz-se necessária a submissão, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para a efetiva conclusão do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega do documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data limite de realização de matrícula.

2.1.2 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para o curso de Doutorado, conforme descrito no item 1.1.

2.1.3 Em casos excepcionais e a critério da Comissão de Seleção e Admissão, poderão participar do processo seletivo para o curso de Doutorado candidatos graduados e que não tenham obtido o título de Mestre, desde que satisfaçam os seguintes critérios: a) Rendimento ou média geral no histórico escolar de graduação igual ou superior a nove (9,0); b) Comprovação de publicação ou de aceite, como primeiro autor, de pelo menos um artigo nas áreas de atuação do PPGG, em periódico científico com QUALIS/CAPES igual ou superior a B1 (Área de Ciências Biológicas I), disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>), ou como autor colaborador de pelo menos um artigo nas áreas de atuação do PPGG, em periódico científico com QUALIS/CAPES igual ou superior a A2 (Área de Ciências Biológicas I).

2.2 MESTRADO:

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente as informações solicitadas e fazer o *upload* no site de inscrição citado no **Item 1.2**, de cópias eletrônicas da

seguinte documentação:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (Anexo VI) ou requerimento de isenção (Anexo VII);
- b) Versão eletrônica da Ficha de inscrição preenchida, seguindo o modelo apresentado no **ANEXO I** deste Edital;
- c) Cópia eletrônica do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação;
- d) Cópia eletrônica do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
Cópia dos seguintes documentos: RG/Carteira de Identidade; CPF; título de eleitor; certidão de quitação eleitoral (**obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, ou no cartório eleitoral**); comprovante de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino)
- e) Cópia eletrônica de foto estilo 3x4 cm recente do candidato, obtida há até seis meses;
- f) Versão eletrônica de Pré-projeto de pesquisa, contendo no máximo cinco páginas. O projeto deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes tópicos: Identificação da proposta (Título, nome do candidato, Área de Concentração, Linha de Pesquisa [informar o nome de um possível orientador, caso já tenha sido contatado]); Resumo (número máximo de 200 palavras); Revisão da Literatura (máximo de uma página); Justificativa e Hipótese de trabalho; Objetivos e Metas; Material e Métodos; Cronograma de Execução; Viabilidade Técnica e Financeira para a realização do projeto; e Referências bibliográficas (máximo de 15 citações), conforme as normas atuais do periódico *Genetics and Molecular Biology* (<http://www.gmb.org.br/instructions.html>). Formato exigido para elaboração no Microsoft® Word ou similar: tamanho A4; orientação retrato; margens superior e esquerda de 3,0 cm; inferior e direita de 2,0 cm; fonte Arial tamanho 10; espaçamento entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres. **Formato de envio: exclusivamente PDF;**
- g) *Curriculum vitae* devidamente **DOCUMENTADO**, sendo que os documentos comprovados deverão ser **NUMERADOS** por **ITEM** e **SUBITEM**, conforme modelo disponível no **ANEXO II** deste Edital. **Formato de envio: exclusivamente PDF;**
- h) Declaração de responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos

fornecidos (ANEXO IV). **Formato de envio: exclusivamente PDF.**

2.2.1 Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado a concluintes de curso de graduação. Para realizar a inscrição nesta condição, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega do documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data limite de realização de matrícula.

2.2.2 O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se, na data da efetivação da matrícula, ainda não houver concluído o curso exigido para os níveis de Mestrado e Doutorado, conforme descrito no item 1.1.

3. DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, formada por no mínimo três membros examinadores do Núcleo Permanente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE e no mínimo um membro externo ao programa.

3.1 Serão designadas duas **Subcomissões de Seleção e Admissão** distintas para o processo seletivo, sendo uma especificamente para o curso de Doutorado e outra, para o de Mestrado, a fim de possibilitar que a Etapa Única (**Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa / Avaliação do Curriculum Vitae**) prevista para cada nível possa ocorrer simultaneamente. A composição das comissões observará às condições descritas do **Item 3**.

3.2 A homologação das inscrições será divulgada no dia **02/03/2021**, exclusivamente através do site do Programa de Pós-graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>).

3.3 Os candidatos com inscrições homologadas receberão comunicado por e-mail e/ou WhatsApp, informando-os sobre o link de acesso à plataforma *Google Meet* para participar da Etapa de Defesa de Pré-projetos, a ser realizada virtualmente nos dias **08/03/2021** (turnos da manhã, com início às **08h00 [horário de Brasília]**, e tarde, a partir das **14h00 [horário**

de Brasília]), conforme o número de inscrições homologadas.

- 3.4** A etapa de Defesa de Pré-projetos será realizada através do sistema de videoconferência *Google Meet*, exclusivamente através do link de acesso fornecido aos candidatos.
- 3.5** Os equipamentos, infraestrutura e funcionalidade de conexão de rede para acesso do candidato à videoconferência são de responsabilidade total e exclusiva do próprio candidato.
- 3.6** O PPGG-UFPE providenciará, se solicitado, infraestrutura e funcionalidade de conexão de rede para acesso da Comissão de Seleção e Admissão, de modo a viabilizar a apreciação das defesas e conseguinte arguição dos candidatos inscritos.
- 3.7** A ordem das apresentações individuais da etapa de **Defesa de Pré-projetos** seguirá a ordem alfabética estabelecida a partir da inicial do primeiro nome dos inscritos. Os candidatos serão previamente informados, através do e-mail e/ou WhatsApp fornecidos no ato de inscrição, o horário previsto para as suas respectivas defesas, assim como serão instruídos a ficarem à disposição da Comissão de Seleção e Admissão, para anteciparem as suas apresentações, no caso de ausência de candidatos.

- 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO:** A seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado, que será procedida separada e simultaneamente por duas Comissões de Seleção e Admissão distintas, ambas em conformidade com o Item 3 deste Edital, constará das seguintes etapas:

ETAPAS	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições online	17 a 26/02/2021	Até 23h59
Divulgação da Homologação das inscrições	02/03/2021	A partir das 09h00
Prazo recursal da Homologação das inscrições - três dias úteis	03 a 05/03/2021	Até 11h59 do dia 05/03/2021
Etapa Única (realizada simultaneamente para os	08/03/2021	A partir das 08h00

Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa		
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	10/03/2021	A partir das 08h00
Resultados (Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa / Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>)	11/03/2021	A partir das 15h00
Prazo recursal da Etapa Única (Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa / Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>) – três dias úteis	12 a 16/03/2021	Até 11h59 do dia 16/03/2021
Resultado Final	17/03/2021	A partir das 09h00
Prazo Recursal para o Resultado Final	18 a 22/03/2021	Até 23h59 do dia 22/03/2021
Matrícula	Durante a vigência do Edital, conforme descrito no Item 1.9 e em adequação ao calendário do SIGA A/PROPG/UFPE	
Início das aulas	Conforme calendário definido pelo PPGG seguindo o período de matrícula disponibilizado pelo Sistema de Gestão Acadêmica da Pós-graduação (SIGAA)	

5. DEFESA DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO – PESO 6,0 (SEIS)

- 5.1** A defesa do Pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e com nota mínima 7,0 (sete), apresentará peso 6,0 (seis).
- 5.2** Esta etapa consistirá em uma apresentação do pré-projeto em até 10 minutos (tolerância de até dois minutos adicionais), seguida de arguição pela Comissão de Seleção e Admissão, que se estenderá até o período máximo de 15 minutos (tolerância de até cinco minutos adicionais).
- 5.3** São critérios adotados para a defesa do pré-projeto de pesquisa:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (20,0%);
- b) Pertinência da bibliografia consultada quanto ao objeto, justificativa e problematização (10,0%);
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20,0%);
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência (10,0%);
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (30,0%);
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10,0%).

5.4 Na etapa correspondente à **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**, é vedada, em qualquer momento, a participação nas videoconferências dos candidatos.

5.5 Na ocorrência de grande número de candidatos, a etapa correspondente à **Defesa de Pré-projeto de Pesquisa** poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a mesma regra de ordem de apresentação citada no item 3.7 deste edital.

5.6 A etapa correspondente à **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**, realizada através de videoconferências exclusivas para cada candidato, será gravada caso os equipamentos, a infraestrutura e a funcionalidade de conexão de acesso à internet permitirem. A realização da inscrição implica, por parte do candidato, em total concordância com a gravação da videoconferência de sua Defesa de Pré-projeto de Pesquisa pelo Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE. A realização da inscrição implica também, por parte do candidato, em total concessão de quaisquer direitos de imagem, de material audiovisual ou autoral, sobre a gravação da videoconferência de sua Defesa de Pré-projeto de Pesquisa, exclusivamente para o Programa de Pós-Graduação em Genética da UFPE, a quem caberá total liberdade de divulgação interna em situações que assim demandem.

6. AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO – PESO 4,0 (QUATRO)

6.1 A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, apresentará peso 4,0 (quatro).

6.2 Na avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado, numerado e encadernado conforme apresentado no ANEXO II) para o curso de Doutorado será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO E MESTRADO – PESO 2,0 (DOIS)				
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)		TOTAL
1.1	Conceito A = Média geral entre 9,00 e 10,00	9,5 pontos		
	Conceito B = Média geral entre 8,00 e 8,99	8,5 pontos		
	Conceito C = Média geral entre 7,00 e 7,99	7,5 pontos		
	Conceito D = Média geral entre 6,00 e 6,99	6,5 pontos		
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 1,0 pontos)		
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 1,0 pontos)		
1.4	Curso de Mestrado Acadêmico	10 pontos		
	Observação importante: Para minicursos ministrados, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento			
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 20 PONTOS)				
2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA				
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	TOTAL
		O	O	
		(1º AUTOR	(DEMAIS	
		OU SÊNIOR)	POSICÕES)	
2.1	Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e	2,5 pontos	1,25	

	A2 (Área: Ciências Biológicas I)			
2.2	Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	1,0	
2.3	Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	0,5	
2.4	Capítulo de livro na Área de Genética ou áreas afins	1,0 ponto	0,5	
2.5	Trabalho completo em anais de congressos internacionais	0,5 (máximo: 2,5 pontos)		
2.6	Trabalho completo em anais de congressos locais, regionais e nacionais	0,3 (máximo: 2,5 pontos)		
2.7	Resumos em congressos internacionais	0,3 (máximo: 2,5 pontos)		
2.8	Resumos em congressos locais, regionais e nacionais	0,2 (máximo: 2,5 pontos)		
2.9	Apresentação de palestras ou participação em mesas redondas em eventos internacionais na área de Genética ou áreas afins	0,5 (máximo: 5,0 pontos)		
2.10	Apresentação de palestras ou participação em mesas redondas em eventos nacionais, regionais ou locais na área de Genética ou áreas afins	0,3 (máximo: 2,5 pontos)		
2.11	Prêmios recebidos em eventos internacionais na área de Genética ou áreas afins	0,5 (máximo: 2,0 pontos)		
2.12	Prêmios recebidos em eventos nacionais, regionais ou locais na área de Genética ou áreas afins	0,3 (máximo: 2,0 pontos)		
2.12	Patente licenciada ou outorgada	2,0 pontos		
2.13	Patente com registro de depósito	0,5 pontos		
	Observação importante: Trabalhos aceitos para publicação contarão como publicados, desde			

	que os respectivos comprovantes sejam apresentados.		
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 1,0 (UM)			
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
	Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)			
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			
5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)			
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	

5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (carga horária mínima:10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			
6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)			
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
6.1	Atividades diversas como: Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 15h), Organização de Cursos e Eventos; Outras atividades.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

6.3 Na avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado, numerado e encadernado conforme apresentado no **ANEXO III**) para o curso de Mestrado será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 2,0 (DOIS)			
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)	TOTAL
1.1	Conceito A = Média geral entre 9,00 e 10,00	9,5 pontos	
	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	

	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 20 PONTOS)			
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
	Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA			
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
2.1	Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	
2.4	Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
2.5	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	

2.9	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.11	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.12	Patente com registro de depósito	1,0 pontos	
	Observação importante: Trabalhos aceitos para publicação contarão como publicados, desde que os respectivos comprovantes sejam apresentados.		
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		
3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
	Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		
	PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)		

7. RESULTADO

7.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média final igual ou superior a sete (7,0) serão classificados em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas.

7.2 Para seleção do Curso de Mestrado e Doutorado, os empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota obtida na defesa do pré-projeto de pesquisa E na avaliação do *Curriculum*, nesta ordem.

7.4 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública, será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Genética (<http://www.ufpe.br/ppgg>) e/ou da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

8. RECURSOS

8.1 Aos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado em formulário específico escrito no **ANEXO V**, para a Comissão de Seleção, no prazo de até três dias úteis após a sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar vistas das avaliações e dos respectivos espelhos de correção.

8.2 Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

9. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

9.1 São fixadas para este processo seletivo **20 vagas**, sendo **10 vagas para o Curso de Doutorado e 10 vagas para o Curso de Mestrado**, distribuídas entre os docentes do PPGG/UFPE habilitados para orientação conforme Norma Interna N° 01/2018 do programa ou a critério do Colegiado. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecendo-se ao número de vagas disponibilizado pelo programa e às normas internas vigentes. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado durante à vigência do Edital, terá direito à vaga o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

9.2 Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução N°01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccep_e.pdf). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos

específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

LOCAL DE INFORMAÇÕES, INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

10.1

- Em função das medidas de distanciamento social ora vigentes na Universidade Federal de Pernambuco, todo e qualquer esclarecimento e/ou questionamento só poderão ser apresentados através do e-mail (ppgg@ufpe.br) ou do WhatsApp (+55 81 2126.8522) institucionais da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética. Informações gerais concernentes ao certame poderão ser encontradas no endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg>.

10.2 As notas atribuídas aos candidatos na etapa única, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

10.3 Para efeito de classificação final, consagrada a nota sete (7,0) para defesa do pré-projeto de pesquisa como nota mínima para aprovação, os candidatos de Mestrado e Doutorado selecionados serão aqueles que alcançarem média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero).

10.4 Na ocorrência de grande número de candidatos, a etapa correspondente à Defesa de Pré-projeto poderá ser realizada em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a mesma regra de ordem de apresentação citada neste edital.

10.5 Este edital, bem como o seu resultado, é publicado no Boletim Oficial da UFPE, obedecendo ao número de vagas fixadas no Item 9.1 e disponível nas páginas eletrônicas do PPGG (<http://www.ufpe.br/ppgg/>) e da PROPG/UFPE.

10.6 Caberá exclusivamente à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

Recife, 04 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Valdir de Queiroz Balbino

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética

Centro de Biociências - UFPE

ANEXOS:

- I** FICHA DE INSCRIÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)
- II** MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE DOUTORADO
- III** MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO
- IV** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES
- V** REQUERIMENTO DE RECURSO - SELEÇÃO 2021.1
- VI** INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO
- VII** REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)

NOME:	
NOME SOCIAL:	
E-MAILS:	
FILIAÇÃO:	PAI:
	MÃE:
COR:	RAÇA:

CANDIDATO DEFICIENTE: SIM [] NÃO [] Se sim, especificar:		
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL:SIM [] NÃO []		
ESTADO CIVIL:		
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:		
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
CPF:	RESERVISTA:	
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
RUA:	Nº:	
BAIRRO:	CIDADE:	
CEP:	UF:	
FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):	
ENDEREÇO PROFISSIONAL:		
NOME DA EMPRESA:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CEP:	FONE (FIXO):	FONE (CELULAR):
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:		
INSTITUIÇÃO:		
CURSO DE MESTRADO:		
INSTITUIÇÃO:		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		
LINHA DE PESQUISA:		
ORIENTADOR:		
SUPORTE FINANCEIRO		

(BOLSA):	
INÍCIO E TÉRMINO	
OUTRAS INFORMAÇÕES:	

Obs.: Anexar os documentos exigidos no **ITEM 2, SUBITENS 2.1 a 2.3**. A ausência de qualquer documento exigido acarretará a não-homologação da inscrição.

Local e data

Assinatura

ANEXO II

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE DOUTORADO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO E MESTRADO – PESO 2,0 (DOIS)				
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)		TOTAL
1.1	Conceito A = Média geral entre 9,00 e 10,00	9,5 pontos		
	Conceito B = Média geral entre 8,00 e 8,99	8,5 pontos		
	Conceito C = Média geral entre 7,00 e 7,99	7,5 pontos		
	Conceito D = Média geral entre 6,00 e 6,99	6,5 pontos		
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 1,0 pontos)		
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 1,0 pontos)		
1.4	Curso de Mestrado Acadêmico	10 pontos		
	Observação importante: Para minicursos ministrados, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento			
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 20 PONTOS)				
2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA				
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (1º AUTOR OU SÊNIOR)	PONTUAÇÃO (DEMAIS POSIÇÕES)	TOTAL
2.1	Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	1,25	

2.2	Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	1,0	
2.3	Trabalho publicado em periódico com Qualis B3, B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)	1,0 ponto	0,5	
2.4	Capítulo de livro na Área de Genética ou áreas afins	1,0 ponto	0,5	
2.5	Trabalho completo em anais de congressos internacionais	0,5 (máximo: 2,5 pontos)		
2.6	Trabalho completo em anais de congressos locais, regionais e nacionais	0,3 (máximo: 2,5 pontos)		
2.7	Resumos em congressos internacionais	0,3 (máximo: 2,5 pontos)		
2.8	Resumos em congressos locais, regionais e nacionais	0,2 (máximo: 2,5 pontos)		
2.9	Apresentação de palestras ou participação em mesas redondas em eventos internacionais na área de Genética ou áreas afins	0,5 (máximo: 5,0 pontos)		
2.10	Apresentação de palestras ou participação em mesas redondas em eventos nacionais, regionais ou locais na área de Genética ou áreas afins	0,3 (máximo: 2,5 pontos)		
2.11	Prêmios recebidos em eventos internacionais na área de Genética ou áreas afins	0,5 (máximo: 2,0 pontos)		
2.12	Prêmios recebidos em eventos nacionais, regionais ou locais na área de Genética ou áreas afins	0,3 (máximo: 2,0 pontos)		
2.12	Patente licenciada ou outorgada	2,0 pontos		
2.13	Patente com registro de depósito	0,5 pontos		
	Observação importante: Trabalhos aceitos para publicação contarão como publicados, desde que os respectivos comprovantes sejam apresentados.			
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)				

3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 1,0 (UM)			
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
	Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
4.0 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS – PESO 1,0 (UM)			
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)	TOTAL
4.1	A cada seis meses de atuação em atividade profissional correlata à formação acadêmica (comprovada).	2,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			
5.0 ATIVIDADES DIDÁTICAS – PESO 1,0 (UM)			
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)	TOTAL
5.1	Aulas no Ensino Médio, Graduação e outros (carga horária mínima: 10 h)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.2	Monitoria de disciplina de Graduação (a cada seis meses)	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	
5.3	Monitoria de disciplina de Pós-Graduação <i>Lato</i>	1,0 (máximo: 4,0 pontos)	

	<i>sensu</i> (carga horária mínima:10 h)		
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			
6.0 OUTRAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO INTELECTUAL – PESO 1,0 (UM)			
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
6.1	Atividades diversas como: Assessorias; Consultorias; Minicursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 15h), Organização de Cursos e Eventos; Outras atividades.	1,0 (máximo: 10,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS):			

ANEXO III

MODELO PARA ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE (NUMERADO E COMPROVADO) PARA O CURSO DE MESTRADO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA. HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO – PESO 2,0 (DOIS)			
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (MÁXIMA)	TOTAL
1.1	Conceito A = Média geral entre 9,00 e 10,00	9,5 pontos	
	Conceito B = Média geral entre 8,0 e 8,99	8,5 pontos	
	Conceito C = Média geral entre 7,0 e 7,99	7,5 pontos	
	Conceito D = Média geral entre 6,0 e 6,99	6,5 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 20 PONTOS)			
1.2	Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0,25 (máximo: 2,0 pontos)	
1.3	Curso de Especialização (360hs)	0,50 (máximo: 2,0 pontos)	
	Observações: Para minicursos, somar as cargas horárias e fazer uma fração para Curso de Aperfeiçoamento		
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
2.0 ATIVIDADES CIENTÍFICAS – PESO 4,0 (QUATRO). QUALIFICAR, COM RESPEITO À ÁREA DO PROGRAMA			
SUBITEM	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
2.1	Trabalho publicado em periódico com Qualis A1 e A2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,5 pontos	
2.2	Trabalho publicado em periódico com Qualis B1 ou B2 (Área: Ciências Biológicas I)	2,0 pontos	
2.3	Trabalho publicado em periódico com Qualis B3,	1,0 ponto	

	B4 ou B5 (Área: Ciências Biológicas I)		
2.4	Trabalho submetido em periódicos com Qualis entre A1 e B2	0,5 (máximo: 3,0 pontos)	
2.5	Capítulo de livro	1,0 ponto	
2.6	Trabalho completo em anais de congresso internacional	0,8 (máximo: 5,0 pontos)	
2.7	Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0,6 (máximo: 5,0 pontos)	
2.8	Resumo em congresso internacional	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
2.9	Resumo em congresso local, regional e nacional	0,4 (máximo: 5,0 pontos)	
2.10	Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0,2 (máximo: 5,0 pontos)	
2.11	Prêmio recebido	0,5 (máximo: 2,0 pontos)	
2.12	Patente com registro de depósito	1,0 pontos	
	Observação importante: Trabalhos aceitos para publicação contarão como publicados, desde que os respectivos comprovantes sejam apresentados.		
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			
3.0 BOLSAS RECEBIDAS E ESTÁGIOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS – PESO 1,0 (UM)			
Subitem	ITENS	PONTUAÇÃO (máxima)	TOTAL
3.1	Ano de bolsa	2,5 (máximo: 7,5 pontos)	
3.2	Estágio (não curricular) carga horária a cada 80h	0,5 (máximo: 5,0 pontos)	
	Observações importantes: 1. Bolsas de Iniciação Científica e outras similares; 2. A cada 80 horas de estágio, computar 0,5 pontos.		
PONTUAÇÃO TOTAL DESTE ITEM (MÁXIMO: 10 PONTOS)			

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e do CPF nº _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade dos documentos submetidos ao endereço eletrônico específico citado neste edital para inscrição no processo seletivo para o curso de () Mestrado / () Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Genética da Universidade Federal de Pernambuco.

Declaro que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas respectivas penalidades previstas em Lei.

Local : _____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V
REQUERIMENTO DE RECURSO - SELEÇÃO 2021.1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA - UFPE

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética:

Em relação à Seleção para ingresso no Curso de () Mestrado / () Doutorado deste Programa de Pós-Graduação em Genética, interponho recurso sobre o resultado da seguinte etapa:

- () Homologação da inscrição
- () Defesa de pré-projeto
- () Avaliação de currículo
- () Resultado Final

Observações/Justificativas:

Solicitante: _____

CPF: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura do solicitante: _____

ANEXO VI
INSTRUÇÕES PARA GERAR O BOLETO BANCÁRIO

1. Para gerar o boleto bancário, os candidatos deverão seguir os seguintes passos:

- a) Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br
- b) No menu do lado esquerdo da página aparecerá um link para SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)
- c) Selecione o link para Guia de Recolhimento da União e, em seguida, o link Impressão –GRU
- d) Preencha os espaços com as seguintes informações:

UG:153098

Gestão:15233

Recolhimento Código: 288322
- e) Selecione a opção avançar
- f) Preencha os espaços com as seguintes informações:

Referência: 15309830330285

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$50,00

Valor final R\$50,00
- g) Finalmente, selecione a opção imprimir PDF

ANEXO VII
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética,

Eu, _____, RG nº _____,
Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, residente à
Rua/Av./Praça _____,
Número _____, Complemento _____,
na cidade de _____, Estado de _____,
requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a
seleção para ingresso no curso de _____, no Programa de Pós-Graduação
em Genética, no _____ semestre de 20____, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, pede deferimento,

Recife, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato / Responsável Legal